

Parque de Pampilhosa da Serra – Energia Eólica S.A.

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL  
DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO  
PARQUE EÓLICO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Sumário Executivo

Novembro 2002

## **INDICE**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. ANTECEDENTES .....</b>	<b>3</b>
<b>3. CONFORMIDADE AMBIENTAL .....</b>	<b>4</b>
<b>4. MONITORIZAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>5. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL .....</b>	<b>6</b>
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>7</b>

## **ANEXOS**

ANEXO 1 – Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

ANEXO 2 – Calendarização da obra

ANEXO 3 – Listagem das Medidas de Minimização e Monitorização

## **DESENHOS**

Desenho nº 00115D101-02 – Layout do parque eólico

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento, referido como Sumário Executivo, constitui um resumo das informações constantes do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra.

O RECAPE do Parque Eólico da Pampilhosa da Serra foi desenvolvido pela empresa RES, Renewable Energy Systems-Sistemas Energéticos Lda., sendo a empresa "Parque de Pampilhosa da Serra-Energia Eólica S.A." (empresa de projecto) o promotor do projecto.

Este sumário executivo é um documento de divulgação pública e inclui uma descrição sumária do projecto, dos principais efeitos/impactes negativos e positivos associados às fases de construção e exploração do empreendimento, das respectivas medidas minimizadoras e ainda as conclusões do Relatório de Conformidade Ambiental.

O principal objectivo do Relatório de Conformidade Ambiental, a que se refere este Sumário Executivo, é dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do Artº 28 do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, por forma a verificar a conformidade ambiental do Projecto de Execução do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra com as disposições constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA – Anexo 1).

Neste contexto apresenta-se a seguir a estrutura deste Sumário considerando-se as seguintes secções:

- **Introdução**, que inclui a identificação do projecto e proponente, dos responsáveis pelo RECAPE e a descrição dos objectivos, estrutura e conteúdo do RECAPE;
- **Antecedentes**, em que se descreve o exercício do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e se sistematizam as condicionantes da DIA;
- **Conformidade ambiental**, em que se descrevem as características do projecto que asseguram a conformidade com a DIA e os estudos e projectos complementares efectuados, apresentando-se um inventário/calendarização

- das medidas de minimização a adoptar, procedendo-se a um balanço da conformidade ambiental do projecto;
- **Monitorização**, secção na qual se apresenta uma descrição pormenorizada do(s) programa(s) de monitorização a adoptar;
- **Acompanhamento ambiental**, capítulo em que se refere o programa de acompanhamento ambiental da obra.

## 2. ANTECEDENTES

A empresa Parque de Pampilhosa da Serra-Energia Eólica S.A. pretende licenciar o projecto do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra. Os projectos de aproveitamento de energia eólica para produção de electricidade com um número de aerogeradores igual ou superior a 20, tal qual o parque eólico de Pampilhosa da Serra, estão incluídos no nº 3 do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, pelo que estão sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

Em 2000/2001 a RES promoveu o Estudo de Impacte Ambiental do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra, que viria a ser submetido a AIA em Junho 2001. O procedimento de AIA incluiu uma avaliação técnica por uma Comissão de Avaliação nomeada pela Direcção Geral do Ambiente, enquanto Autoridade de AIA e uma Consulta Pública promovida pelo Instituto de Promoção Ambiental. Na sequência do parecer da Comissão de Avaliação e tendo em conta o Relatório da Consulta Pública, foi proferida uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), contendo uma decisão favorável condicionada ao cumprimento de medidas de minimização e de monitorização. As condicionantes estão sistematizadas na DIA, cuja cópia se inclui no Anexo 1.

No âmbito do licenciamento do Projecto de Execução e dando cumprimento ao estabelecido no regime de AIA, a RES promoveu a elaboração do respectivo Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE), o qual foi submetido a avaliação em Março 2002. Face à declaração de não conformidade do Projecto de Execução com a DIA, procedeu-se à reformulação do RECAPE.

O presente documento constitui o Sumário Executivo do RECAPE (edição 02).

### 3. CONFORMIDADE AMBIENTAL

Nesta secção descrevem-se as características do projecto e apresenta-se o inventário das medidas de minimização e monitorização a adoptar nas fases de construção, exploração/desactivação, incluindo-se em anexo a calendarização da obra (Anexo 2).

O Parque Eólico da Pampilhosa da Serra localiza-se no distrito de Coimbra, na região montanhosa entre os concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra. O traçado proposto para a implantação dos aerogeradores desenvolve-se ao longo da cumeada das serras da Lousã e do Açor numa extensão de aproximadamente 18 km. A este projecto eólico corresponde uma potência instalada de 95MW, sendo composto de 73 aerogeradores de 1.3MW.

Avaliado o projecto verifica-se que se manteve o arranjo geral de implantação dos aerogeradores proposto na fase de estudo prévio, tendo sido introduzidos os ajustes e detalhes usuais na fase de projecto de execução para este tipo de intervenções, correspondendo quer a tentativas de optimização em termos de produção energética quer a tentativas de minimização de impactes. O desenho do layout final do parque eólico corresponde ao Desenho nº 00115D101-02 introduzido no Anexo 3.

Este projecto eólico envolve ainda a construção de uma subestação 30/220kV, cuja localização está assinalada no desenho anteriormente referido e a construção de 25km de linha eléctrica a 220kV, para ligar o parque eólico à rede nacional, na linha existente Vila Chã-Pereiros 2. A construção desta linha eléctrica será da responsabilidade da RES Lda., após o que passará a ser propriedade da REN-Rede Eléctrica Nacional S.A. O projecto da linha de ligação do parque eólico também foi sujeito a procedimento de AIA, tendo sido igualmente contemplado com uma DIA de parecer favorável condicionado ao cumprimento de medidas de minimização.

De forma a assegurar a conformidade ambiental do projecto de execução do parque eólico, foram preconizadas várias medidas de redução dos efeitos ambientais sobre os diferentes descritores ambientais nas fases de construção, exploração e desactivação, quer no EIA (Estudo de Impacte Ambiental) quer pela Comissão de Avaliação. No anexo 3, sob a forma de um quadro enumera-se a listagem de todas estas medidas e indica-se o local onde se pode garantir a implementação das

mesmas. Para mais detalhe ou maior desenvolvimento deverá efectuar-se a consulta do Relatório Técnico do RECAPE.

Mais ainda, como garantia do cumprimento das disposições da DIA, foram desenvolvidos estudos complementares, nomeadamente o "Plano de Recuperação Paisagística e de Revegetação da Área de Construção do Parque Eólico da Pampilhosa da Serra" e "Avaliação Acústica do Parque Eólico da Pampilhosa da Serra com base no Regime Legal sobre Poluição Sonora".

Ambos estes estudos fazem parte integrante do RECAPE, sendo apresentados na forma de Anexos Técnicos.

#### **4. MONITORIZAÇÃO**

O Plano de Monitorização contempla os programas previstos no EIA, conforme solicitado na DIA. Este Plano tem como principais objectivos: i) identificar e avaliar impactes residuais de componentes do ambiente que irão emergir durante a fase de construção e exploração do empreendimento, ii) equacionar a necessidade de implantar medidas adicionais e introduzir outras correctivas.

Os parâmetros considerados mais relevantes seleccionados para monitorização foram a avifauna e a flora e vegetação. Note-se que a descrição pormenorizada dos planos de monitorização a adoptar nas fases de construção e exploração se remete para o Relatório Técnico do RECAPE, competindo ao Sumário Técnico somente focar as directrizes principais.

No cumprimento da legislação aplicável, Portaria nº 330/2001 de 2 de Abril, são definidos os parâmetros a monitorizar, locais e frequência das amostragens/registos e análise estatística, métodos de análise, relação entre factores ambientais e parâmetros caracterizadores da construção, funcionamento ou outros factores exógenos ao projecto, métodos de tratamento de dados, critérios de avaliação de dados, tipos de medidas de gestão ambiental a adoptar na sequência dos resultados dos programas de monitorização, periodicidade dos relatórios de monitorização, respectivas datas de entrega e critérios para a revisão do programa de monitorização.

O plano de monitorização da avifauna tem obrigatoriamente duas vertentes, de acordo com os dois impactes identificados no EIA, *colisão* e *diminuição do sucesso reprodutor e perturbação das aves*. Refira-se que o plano de monitorização da avifauna proposto no EIA foi considerado pela Comissão de Avaliação como contendo uma metodologia adequada e devidamente aferida para a área de implantação pretendida.

Relativamente à flora e vegetação, será implementado o Plano de Recuperação Paisagística e de Revegetação da Área de Construção do Parque Eólico e ao mesmo tempo decorrerá o Plano de Monitorização do processo de autoregeneração do coberto vegetal, fundamental para avaliar o seu sucesso.

## **5. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL**

No cumprimento do Despacho nº 12006/2001, de 6 de Junho, no que diz respeito ao sistema de gestão ambiental do projecto, elaborou-se o Plano de Acompanhamento Ambiental da obra de construção do Parque Eólico da Pampilhosa da Serra e equivalente programa de trabalhos para o projecto associado da Linha de ligação do parque eólico à rede nacional.

É objectivo deste plano de acompanhamento ambiental descrever de que forma, as responsabilidades envolvidas e em quais áreas de acção será dado cumprimento a todas as recomendações constantes dos pareceres das entidades consultadas e das medidas de minimização e monitorização previstas. Deverá ser encarado como um complemento dos programas de monitorização, a decorrerem em simultâneo durante a execução das obras.

O Plano de Acompanhamento Ambiental corresponde a um documento autónomo do RECAPE, tendo por anexos a DIA, a listagem das medidas de minimização e monitorização, o cronograma dos trabalhos, o organograma das responsabilidades ambientais, o procedimento de registo de dados para o relatório de acompanhamento ambiental, o plano de acompanhamento arqueológico da obra, a planta de condicionamento, o procedimento de registo de não conformidades, o qual deverá ser consultado para maior detalhe.

## **6. CONCLUSÃO**

O Relatório de Conformidade Ambiental a que se refere este Sumário Executivo foi realizado com o objectivo de demonstrar a conformidade do Projecto de Execução com a Declaração de Impacte Ambiental emitida a 11 de Dezembro de 2001 relativa ao Parque Eólico de Pampilhosa da Serra.

Da avaliação da conformidade, efectuada ao longo dos capítulos do RECAPE, foi possível confrontar o Estudo Prévio com o Projecto de Execução. Desse exercício é possível concluir que o desenvolvimento e o detalhe do projecto de execução contemplam as indicações e medidas minimizadoras constantes na DIA.

Pelo exposto, pode concluir-se que os estudos realizados ao nível do Projecto de Execução, as medidas de minimização propostas e a implementação dos planos de monitorização justificam a conformidade ambiental do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra.